

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O CHEFE DO EXECUTIVO DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU, DR. EDMUND HO,
NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE
2006/2007

18 de Outubro de 2006

Exma. Presidente da Assembleia Legislativa, Senhora Susana Chou,
Exmo. Presidente do Tribunal da Última Instância, Senhor Sam Hou Fai,
Exmo. Procurador Senhor Ho Chio Meng,
Exmo. Presidente da Associação dos Advogados de Macau, Senhor Neto
Valente,
Ilustres convidados:

Hoje, é com grande satisfação que estou aqui reunido com profissionais dos sectores judicial e forense, para presidir à sessão de abertura do Ano Judiciário de 2006/2007.

Sob a orientação dos princípios “um País, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e alto grau de autonomia, e com os esforços comuns da população em geral, nestes quase sete anos desde o retorno de Macau, a nossa sociedade tem conseguido manter uma ordem estável, assim como, a economia tem registado um desenvolvimento sustentado. Estes factos estão estreitamente associados ao empenhamento conjunto dos poderes Executivo, Legislativo e Judicial. Assegurar a equidade e a justiça sociais tem sido, desde sempre, o maior objectivo dos profissionais de Direito da RAEM, e resolver os litígios no seio da comunidade a sua obrigação. De entre eles, destacam-se os magistrados judiciais que assumem uma sublime e nobre missão, de grandes responsabilidades.

Os Tribunais e o Ministério Público da RAEM exercem com independência o poder judicial e as funções jurisdicionais nos termos da lei. No exercício da Justiça, os órgãos seguem os procedimentos legais, com imparcialidade e independência, no sentido de garantir que as partes intervenientes sejam tratadas em plano de igualdade, e que os conflitos sejam resolvidos de forma justa. Este é o princípio básico do Primado do Direito e também uma das essências da Lei Básica.

O Primado da Lei é a pedra angular da Sociedade Moderna e o prosseguimento da Lei Básica é a mais alta manifestação do Primado da Lei na RAEM. O desenvolvimento sustentado do sistema de Justiça em Macau resulta

do bom conhecimento e execução correcta da Lei Básica pelos sectores judicial e forense, em particular pelos magistrados das várias instâncias, assentes no espírito de abnegação e dotados de exigentes padrões deontológicos. Ao mesmo tempo, a elevação da qualidade profissional do pessoal judicial, o tratamento qualificado e eficiente dos processos pelos Tribunais, bem como, a consciência do Primado da Lei, a consciência cívica que a população manifesta, e o cumprimento espontâneo da Lei, constituem, igualmente, condições indispensáveis para assegurar uma Sociedade regida pelo Primado da Lei. Acima de tudo, o espírito de Justiça deve estar sempre presente nas acções dos serviços públicos, e todos os dirigentes devem assumir uma postura prudente no desenvolvimento das acções governativas, sempre em cumprimento rigoroso da Lei Básica.

Os órgãos judiciais, na observância da legalidade, constituem um garante importante na resolução de conflitos, protecção de direitos e aplicação da justiça. O papel que estes desempenham na protecção da harmonia social é fundamental. Para reconstituir, rapidamente, a harmonia das relações sociais e humanas, os órgãos judiciais, enquanto defensores da justiça, exercem legalmente o poder de julgamento, sempre que as relações harmoniosas estejam em causa, ou quando os direitos legítimos forem violados. Para fazer face às exigências do desenvolvimento dos órgãos judiciais e da sociedade, o Governo da RAEM irá acelerar a elaboração de projectos de *hardware* bem como projectos de aperfeiçoamento de *software* nestes órgãos. Continuaremos a aperfeiçoar as leis processuais, simplificar o processo judicial e otimizar o aproveitamento dos recursos judiciais, impulsionando o aperfeiçoamento das atribuições judiciais e a reforma do sistema judiciário. Continuaremos empenhados no aperfeiçoamento de vários regimes jurídicos da RAEM, em harmonia com a Assembleia Legislativa, no sentido de garantir que o poder judicial seja legalmente exercido, de forma independente, justa e eficaz.

Com o desenvolvimento económico sustentado, as rápidas e profundas mudanças verificadas na situação dos vários grupos sociais têm originado a diversificação de valores e o ajustamento de interesses, cujo impacto se pode reflectir num acréscimo de conflitos. Nos anos transactos, acompanhando o evoluir da RAEM, os magistrados judiciais, os funcionários de justiça e os profissionais do sector forense assumiram as suas responsabilidades profissionais, com elevado sentido deontológico. Verifica-se, da sua parte, uma capacidade de resposta às exigências do desenvolvimento geral da sociedade, garantindo, assim, o funcionamento normal dos órgãos judiciais. Por isso,

permitam-nos expressar-lhes votos de reconhecimento. Queremos salientar que, em defesa da independência dos órgãos judiciais, continuaremos a consolidar e proteger o sistema judiciário da RAEM.

O futuro trazer-nos-á novos desafios, entretanto, estamos confiantes que, com a capacidade e o empenhamento dos sectores judicial e forense, conseguiremos adaptarmo-nos constantemente às mudanças da sociedade e acompanhar as tendências de desenvolvimento em articulação com a Região e o Mundo, bem como elevar o nível de profissionalismo dos serviços judiciais, alargar o horizonte judicial, superando todas as dificuldades e acompanhando o evoluir dos tempos, com o objectivo de aperfeiçoar e fortalecer o nosso sistema judiciário e o funcionamento da Justiça.

Muito Obrigado.